

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO UNIVERSITÁRIO



## RESOLUÇÃO Nº. 040 - CONSU/2015

Defere o recurso interposto pelo professor Dario Alves de Oliveira contra decisão de indeferimento de registro de candidatura.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – **CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 023/2015 da Comissão de Legislação e Normas; a decisão do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º DEFERIR** o recurso interposto pelo professor **Dario Alves de Oliveira**, Masp. nº 1046515-1, contra decisão proferida pela Comissão Eleitoral, que indeferiu o registro de sua candidatura como membro titular do CONSU.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de novembro de 2015.

Professor João dos Reis Ganela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário